



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N.º 030/2018

Autoria: Vereador Armando Zanata Ingle Ribeiro

Ementa: indica implantação de programa social.

Excelentíssimo Senhor

GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

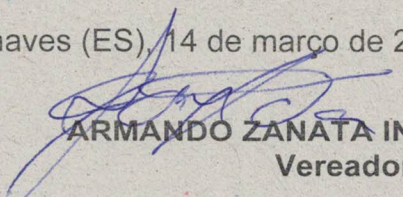
O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, providencie, dentro das possibilidades orçamentárias, os estudos devidos e a implantação, via projeto de lei, de programa social para distribuição de vale-feira para pessoas de baixa renda, consistente na concessão de R\$ 20,00 reais, por semana, para gasto nas feiras de *hortifruti* realizadas no Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação sugere ao Poder Executivo a implantação do programa que possibilita que pessoas de baixa renda possam ter acesso à alimentos de boa qualidade nas feiras municipais. Por outro lado, também fomentará a agricultura local, já que mais pessoas poderão consumir os produtos agrícolas, o que, por fim, valorizará os agricultores de nosso Município. Portanto, verifica-se o interesse público na presente questão.

Esta é a razão da presente indicação.

Alfredo Chaves (ES), 14 de março de 2018.


ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO
Vereador